

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação do Médico Dr. VALMIR DOS ANJOS DA FRANCA, CRM 03346, para atender no Posto de Saúde Benedita Fonseca, na localidade de Caatiguinha distrito deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global da Contratação R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais). Prazo de Execução 09 (nove) meses, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 07 de ABRIL de 2015. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO

INEX - 17

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação da Médica Dra. NAYANENE REIS AFONSO, CRM 28228, para atender na Unidade de Saúde da Família Nilson Moura Bispo, na localidade de Nova aparecida, zona rural deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global da Contratação R\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais). Prazo de Execução 04 (quatro) meses, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2015. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO INEX - 16

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação da empresa PRESCARDIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARDIOLOGIA, NEFROLOGIA E CLÍNICA MÉDICA, para prestar serviços médicos especializados na área de Otorrinolaringologia, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$12.275,58 (doze mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Prazo de Execução 06 (seis) meses, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2015. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO

INEX - 14

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação da Médica Dra. ALEXANDRA DUARTE OLIVEIRA, CRM 28125, para atender na Unidade de Saúde da Família Pedro Anselmo na localidade de Sobrado, zona rural deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global da Contratação R\$69.750,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Prazo de Execução 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2015. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO

1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação da Médica Dra. TATIANA PERGENTINO CARVALHO, CRM 28114, para atender na Unidade de Saúde da Família Pedro Rufino, zona rural deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Mensal R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Prazo de Execução 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2015. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da médica Dra Camila Gorobets Trento Ferreira, CRM 06861, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global da Contratação R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Prazo de Execução 30 (trinta) dias, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da médica Dra Lilians Moura Franco, CRM 10517, para atender as necessidades na USF Unidade de Saúde Municipal Nilson Salvador. Valor Global da Contratação R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais) . Prazo de 12 (doze) meses, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 06 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da médica Psiquiatra Dra Ivone Gomes da Silva, CRM 6653, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global da Contratação R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) . Prazo de 02 (doze) meses, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 09 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da médica Dra Isabela Britto Panizza, CRM 26106, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global da Contratação R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais) . Prazo de 12 (doze) meses, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 06 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação do médico Dr. Otávio Cristiano Leite Cavalcante, CRM 22076, para atender as necessidades USF Unidade de Saúde da família Clementino José Rodrigues. Valor Global da Contratação R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais) . Prazo de 12 (doze) meses, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 06 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da médica Dr. Elmando Sampaio Silva, CRM 3778 para atender na Unidade de Saúde da Família Pedro Rufino. Valor Global da Contratação R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais). Prazo de 12 (doze) meses, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 06 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que as fls., emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação dos serviços para prestação dos serviços especializados de consultoria técnica na elaboração, acompanhamento e avaliação dos documentos e melhorias das rotinas e procedimentos, com o Profissional JACOB RODRIGUES DE SOUZA, tendo como fundamento o art. 25, inciso II da Lei de Licitações.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

